

Ata número três

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas 18:00 horas, na Sala Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista- PS:

Licínio Fernandes Benedito, Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio

Da lista Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

José Alberto Pires Gonçalves

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Pereira Carrola Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças, deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

1 - Aprovação da ata da sessão anterior;

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

4.2.- Apresentação, discussão e deliberação do Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM

4.3.- Apresentação, discussão e deliberação do Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM

4.4.- Apresentação, discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018 - Município de Belmonte

- 4.5.- Apresentação, discussão e deliberação do Mapa de Pessoal 2018
- 4.6.- Apresentação, discussão e deliberação do Contratos Interadministrativos de Delegações de Competências às Juntas de Freguesia
- 4.7.- Apresentação, discussão e deliberação do "Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2018" – Relatórios
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1 - Aprovação da ata da sessão de 14 de Novembro de 2017

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham alguma alteração ou correção.

Após algumas "correções", efetuadas na Comissão Permanente, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 19 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra, aprovar, por unanimidade, a ata de 14 de novembro com a inserção das alterações apresentadas, nomeadamente na denominação das Bancadas apenas com as siglas e uniformização de tratamento dos intervenientes, na lista de presenças com o nome completo e ao longo da ata, nas suas intervenções, com os nomes principais.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados

Verificam-se três inscrições.

A Muniípe, M^a Teresa Santos André Silva interveio para apresentação de questões ligadas ao arranjo do Poceirão, caminho de acesso à habitação dos seus pais na Quinta Cimeira – Maçainhas e a águas contaminadas.

O Muniípe Daniel Mendes esclareceu o mal-entendido que poderá ter ficado numa Assembleia anterior, quando se pronunciou, sem intenção, relativamente ao ruído sentido durante uma sessão da Assembleia e solicita informação para quando a publicação das atas da Assembleia Municipal. Mais solicita informação sobre questões/reparos já efetuados junto o Presidente de Junta de Caria, nomeadamente a possibilidade de equipar um espaço lúdico em Malpique e o registo de uma caixa de visita a desaguar para o espaço público no centro de Malpique

A Muniípe Olga Gonçalves agradeceu a todos os que de certa forma a ajudaram na sua luta contra a recente doença, nomeadamente ao Dr. Manuel Rocha, Eng.º Carlos Simões, Amândio Melo e Dr. Dias Rocha. Deixa um louvor a todas as mulheres e um apelo para possíveis ajudas a doentes oncológicos.

O Presidente da Câmara tomou a palavra para responder às questões apresentadas:

- Relativamente à Sr^a M^a Teresa Silva, afirma conhecer as questões levantadas e já foi ao local para verificação. Os taludes são da responsabilidade municipal e os mesmos vão ser arrançados, o caminho já anteriormente se tentou arranjar, vindo do fato da necessidade de deslocação da ambulância para a poio dos residentes no entanto a reparação foi rejeitada. Relativamente á água contaminada, apesar de lamentar, não é da responsabilidade da Câmara, tendo em conta que é particular pelo que deverá contactar as entidades próprias para o assunto.

- Relativamente à publicação das atas da Assembleia e outras , vamos de seguida apresentar o novo site da câmara que irá entrar em vigor a partir de 15 de janeiro o que deve contemplar as falas registadas. Em relação às situações registadas em Malpique vamos verificar.

- Aos agradecimentos da Eng^a Olga Gonçalves, temos gosto em ver a recuperação, no que diz respeito ao apoio a doentes oncológicos apoiamos cada caso de forma especial, apesar de não existir regulamento próprio estamos sempre disponíveis.

Carla Cruz, Presidente da Junta de Maçainhas toma a palavra para confirmar a informação sobre a reparação do caminho de acesso à residência dos pais da Sr^a M^a Teresa Silva, ela própria foi falar com a mãe da munícipe que aceitou o arranjo do caminho, uma segunda vez aceitou a presença do empreiteiro e no início dos trabalhos a mesma não deu acesso ao caminho para a respetiva reparação. No que diz respeito às águas contaminadas e á situação vivida lamenta mas sendo de carater particular nada pode ser feito e é da responsabilidade dos mesmos a utilização tendo em conta que estão servidos pela rede de água de consumo humano do município.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há mais pedidos de intervenção de Munícipe se iria dar continuidade à sessão da Assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

O Presidente da Câmara informa que está presente o técnico Dr. João Chamorra que tem vindo a desenvolver o nosso site do Município que deverá estar em visualização a partir de 15 de janeiro, pelo que solicita a palavra para o mesmo de forma a proceder à respetiva apresentação, sendo que se trata de uma página em constante movimento agradece todos os contributos.

Procedeu-se à apresentação do novo site do Município. No final João Chamorra disponibilizou-se para qualquer dúvida ou sugestão.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) questiona se o site está preparado para a desmaterialização e submissão de documentos via eletrónica.

José Gonçalves (CDU), solicita a palavra para informar que concorda com a necessidade da função de desmaterialização o que permitiria ao Município não ter de se deslocar e faltar ao trabalho.

João Chamorra informa numa fase inicial ainda não, mas é possível integrar a opção.

Licínio Benedito (PS) concorda que o site merecia ser revisto, parece mais interessante interativo e atualizado. Parabéns pelo trabalho e espera a continuação dos melhoramentos.

O Presidente da União de Freguesia de Belmonte e Colmeal, solicita a palavra para apresentação de uma moção sobre a extinção da Freguesia de Colmeal da Torre, que abaixo se transcreve integralmente

“MOÇÃO

A Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro aprovou a reorganização administrativa do território das freguesias. Na página 25 do anexo 1, vemos a agregação onde consta a União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Aquando das últimas eleições para a Assembleia da República, na campanha eleitoral o Partido Socialista deu uma nova esperança aos portugueses de poder vir alterar a lei com o objetivo de corrigir algumas injustiças que foram cometidas nesta área. Passados mais de 2 anos sobre a tomada de posse do atual Governo, nada se fez sobre este assunto.

Temos consciência que só em conjugação de esforços conseguiremos que esta lei seja alterada, para que as freguesias que foram penalizadas possam de novo vir a beneficiar deste estatuto.

É nosso entendimento que as Freguesias de Belmonte e de Colmeal da Torre não deviam ter sido penalizadas, por reunirem todas as condições para continuarem a ser freguesias independentes. Belmonte sede de concelho e Colmeal da Torre, onde reside uma população com as suas próprias características, ordeira, trabalhadora, de muitos ex-emigrantes, a terceira maior em população no concelho, possui uma fábrica de confeções onde emprega mais de 300 trabalhadores, com uma situação geográfica privilegiada, dispõe de um monumento histórico denominado por “Centum Cellas” visitado por centenas de turistas ao longo de todo o ano.

Por ser uma aspiração daquelas populações voltarem a ter a sua própria freguesia, o Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre propõe, aos Senhores membros da Assembleia Municipal de Belmonte, que aprovem o presente documento e façam chegar o mesmo aos grupos parlamentares da Assembleia da República, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Senhor Ministro da Administração Interna.

Proponente

Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a Moção sobre a extinção da Freguesia de Colmeal da Torre, foi aprovada por unanimidade.

José Gonçalves (CDU), solicita a palavra para apresentação de uma moção sobre a eliminação das portagens na A23 e A25, que abaixo se transcreve integralmente

“MOÇÃO

A eliminação das portagens na A23 e A25 é uma necessidade premente para desenvolvimento do interior do país!

A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

Contrariando grosseiramente este facto, há 6 anos, em plena crise, foram introduzidas portagens na A23 e A25! Para o governo PSD/CDS foi completamente indiferente que sobre as populações recaísse mais este pesado fardo, em cima da brutal diminuição de rendimentos que este governo impunha para a grande maioria da população portuguesa!

O governo PS, ao contrário dos anúncios que fez em campanha eleitoral para as legislativas, não procedeu à sua abolição e ficou-se pela redução de 15%. Sobre esta medida, já se pode dizer que é insuficiente e não resolve nem atenua os muitos e graves problemas com que o interior do país se debate!

Continuamos a ter consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das regiões do interior.

Num momento em que tanto se apela às medidas para o Interior do País a Assembleia Municipal de Belmonte considera que há muito que esta questão deve ser revista. A garantia da acessibilidade e mobilidade das populações e mercadorias, o apoio ao desenvolvimento regional, exige a eliminação das portagens nestas vias.

A Assembleia Municipal de Belmonte relembra que a introdução de portagens nas A23 e A25 continua a merecer um generalizado repúdio por parte das populações, autarquias e associações empresariais afetadas.

A Assembleia Municipal de Belmonte repudia, ainda, o que se passa nesta região quando há necessidade de proceder a obras nas estradas nacionais, obras essas que, obviamente, não contestamos – sendo a alternativa viável a A23 é ainda inadmissível que tenham os utilizadores de pagar portagens! Há pouco tempo esta situação ocorreu no troço que liga a Lardosa a Castelo Branco e, mais recentemente, na estrada nacional que liga Belmonte à Guarda!

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Belmonte reunida a 28 de dezembro de 2017 reafirma:

- A exigência da abolição da cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23 e A25 para todos os utilizadores;*
- Até à abolição das portagens, tomar as necessárias medidas para os utilizadores, sempre que se verifiquem obras nas estradas alternativas às SCUT;*

- *Recomendar à Câmara Municipal de Belmonte que interceda junto das entidades competentes para que não haja acréscimo de custos para os utilizadores.*

Proponente – CDU

O eleito da CDU em Belmonte

(José Alberto Pires Gonçalves)

Enviar a:

Primeiro Ministro

Ministro das Obras Públicas (PPP)

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares da Assembleia da República”

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), reforça a ideia de eliminação das portagens na A23 e A25 tendo em conta que as necessidades consideradas na altura para a introdução das mesmas como válidas deixaram nos tempos de hoje de se justificar pelo que a bancada vai votar favoravelmente á aprovação da moção apresentada.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que a Moção sobre a eliminação das portagens na A23 e A25, foi aprovada por unanimidade.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), solicita a palavra para ler uma pequena intervenção que se reproduz:

“Estamos a terminar mais um ano e é chegada a altura de fazer uma retrospectiva sobre o que de bom aconteceu e certamente do que há para corrigir.

No decurso da minha atividade profissional e sem desrespeitar o sigilo que me é imposto, quero, na qualidade de deputada eleita para esta Assembleia, alertar o Município de Belmonte para algumas irregularidades que estão a decorrer no que toca à emissão das faturas.

Antes que me digam que o serviço de leituras, faturação e cobrança do serviço público de distribuição de água e drenagem de águas residuais do concelho de Belmonte não é feito pelo Município mas sim pela empresa AQUALIA mediante contratação por ajuste direto a 5 de janeiro de 2017 por um prazo de 7 meses no valor de 74.655 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, entendo que o Município como entidade adjudicante tem responsabilidades pelo controle sobre o que está a ser feito e o poder de mandar corrigir o que se demonstra estar errado.

Assim,

O fornecimento da água ainda que feito pela própria autarquia é sempre uma operação sujeita e não isenta de IVA conforme o artigo 2º nº 3 b) do CIVA. Deste modo, há sempre obrigação da emissão de fatura, nos termos do art.º 29º nº 3 alínea b) do CIVA.

Pelo exposto e de acordo com:

“Artigo 36.º - Prazo de emissão e formalidades das faturas

(...)

5 - As faturas devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos: [Redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto]

a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes **números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;**

“Artigo 40.º - Faturas simplificadas

(...)

2 - As faturas referidas no número anterior devem ser datadas, numeradas sequencialmente e conter os seguintes elementos:

(...)d) Número de identificação fiscal do adquirente ou destinatário, **quando for sujeito passivo.**”

Conforme resulta dos artigos citados o número de identificação fiscal só é um elemento obrigatório de identificação se o adquirente for um sujeito passivo de imposto, conforme se encontra no texto da Lei.

Se uma venda ou uma prestação de serviços for efetuada a um particular, ou dito de outra forma, a um consumidor final, não existe na Lei a obrigatoriedade de aposição do número de identificação fiscal na fatura ou documento equivalente, para que esta seja considerada emitida na sua forma legal, sendo que deverá ser emitida uma fatura simplificada.

Contudo, a indicação na fatura do número de identificação fiscal do adquirente ou destinatário não sujeito passivo é sempre obrigatória **quando este o solicite**.

Até aqui apenas podemos identificar como incongruência o facto de estarem a ser emitidas faturas ao invés de faturas simplificadas, visto que se o adquirente dos serviços for um particular, o prestador de serviços não tem como conjecturar se este é ou não sujeito passivo a não ser que o mesmo se identifique como tal.

A questão põe-se sempre que o adquirente é pessoa coletiva, isto é obrigatoriamente sujeito passivo e como tal é expressamente forçosa a colocação do número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) por forma a que estes possam à posteriori deduzir o imposto pago e por consequência usufruir da despesa como um gasto.

Desta forma, entendo que o Município deve exigir a regularização destas falhas por forma a não penalizar os sujeitos passivos menos atentos”

Luís Elvas (PPD/PSD.MPT), solicita a palavra para proceder à sua primeira intervenção de carácter político em nome do PSD, bem como de alguma forma clarificar os objetivos para a legislatura que se inicia, nomeadamente os termos e motivos que os trazem, como vão elaborar as suas propostas, quais os seus métodos e antevisão dos trabalhos. Na Assembleia estão grupos diferentes com propostas diferentes, pelo que vão ter pontos de vista diferentes, mas isso é o princípio da democracia, não é ser do lado oposto. Estão todos do mesmo lado, pelo interesse dos Municípios, apenas de maneiras distintas. Pelo que vão trabalhar de forma construtiva e não apenas “ser do contra”.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) solicita a palavra para ler uma primeira intervenção que se reproduz integralmente:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara
Exmos. Senhores Deputados Municipais
Senhores autarcas

Uma das apostas estratégicas deste concelho, tem sido no turismo. Constatamos frequentemente a promoção através de cartazes ou de eventos e através da presença em feiras de turismo.

Obviamente que tais campanhas promocionais têm algum impacto e poderão contribuir para fazer deslocar a Belmonte visitantes quer nacionais, quer estrangeiros.

Aqui chegado, o visitante visita o Castelo, visita outros monumentos históricos, visita os museus, passa nas nossas ruas, mas não encontra outros motivos que o prenda por mais dois ou três dias, criando valor acrescentado para a localidade; Muitas das vezes como se costuma dizer, nem agua cá bebem.

Registou certamente com agrado a visita ao património histórico e aos museus, mas qual será a impressão causada relativamente à vila propriamente dita?

Constatará certamente que os quadros informativos que existem em vários pontos se encontram despidos de qualquer informação.

Que existem candeeiros públicos sem iluminação e alguns danificados

Que os parques infantis estão completamente degradados ou mesmo abandonados

Que os equipamentos disponíveis nos parques de manutenção física se encontram totalmente inoperacionais.

Que a chamada praia fluvial se encontra completamente abandonada.

Que as instalações sanitárias são insuficientes, mal sinalizadas e nem sempre devidamente higienizadas.

Que a generalidade do mobiliário urbano nos parques infantis, nos parques de manutenção, na praia fluvial sem encontra destruído.

Que as instalações elétricas no parque radical estão destruídas, e que portanto não cumprem a sua função.

Que toda a iluminação existente no parque urbano Engenheiro António Guterres se encontra destruída reflexo de vandalismo.

Perante tal cenário, qual será a impressão final causada ao visitante? Será que se sentirá motivado para voltar ou mesmo para recomendar aos seus amigos a visita a Belmonte?

Exmo. Senhor Presidente Deixo aqui estes reparos no intuito de que sirvam de recomendação no sentido de que possamos ter uma vila e um concelho mais agradável e que os visitantes não levam daqui uma impressão de desleixo."

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) apresenta sua intervenção que se transcreve:

"Incêndios florestais

Tendo em consideração o ano fatídico que vivemos este ano no que diz respeito às consequências dos incêndios florestais que devem merecer de todos nós uma profunda reflexão;

Considerando a situação em que se encontra o concelho de Belmonte, em particular, os aglomerados populacionais mais rurais, que pode ser considerado como um autêntico "barril de pólvora", entendemos que é da maior importância dar prioridade a todos os possíveis meios, planeando e intervindo antecipadamente e que

nos permitam mitigar eventuais situações de perigo para pessoas e bens que possam ocorrer no próximo verão.

Assim, julgamos importante sabermos qual o ponto de situação dos instrumentos de planeamento e de defesa municipal, pelo que solicitamos ao Executivo que nos possam fazer um ponto de situação sobre as ações do Gabinete Técnico Florestal; se existe, conforme previsto, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Solicitamos à Mesa da Assembleia, de acordo com o Art.º 3º, nº 2, alínea d) do regimento, que sejam enviados a esta Assembleia a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta atualmente em funções, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e cópia da respetiva ata de aprovação.

Recomendamos ao Executivo que promova uma intensa ação de sensibilização sobre os aspetos mais determinantes das responsabilidades de cada um de nós, particulares e entidades públicas, na implementação e cumprimento das medidas previstas no DL 17/2009 de 14 de janeiro, em especial no seu art.º 15º, redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis no âmbito da defesa de pessoas e bens. Propomos que estas ações de sensibilização poderão ser concretizadas através da edição de folhetos onde essas informações possam ser apresentadas de forma simples, bem como de ações públicas a realizar em todas as freguesias e nas escolas do concelho.”

O Presidente da Câmara tomou a palavra para responder aos diversos pontos abordados.

- agradece a intervenção da Sr.ª Patrícia Eusébio e informa que realmente é necessário respeitar as regras pelo que se vai solicitar a regularização á empresa responsável

- ao Sr. Luís D'Elvas agradece o espirito de ajuda á população deixado na sua intervenção política.

- ao Sr. Acácio Dias informa que existe a noção da limitação de camas , de atrativos para além dos criados, bem como da restauração pouco seletiva. Tem razão nos problemas relativamente às estruturas infantis, pelo que é pretensão em vez de apostar em pequenas infraestruturas, as mesmas serem eliminadas e apostar numa com as melhores condições possíveis, no entanto a parte do vandalismo verificado é m problema para o qual infelizmente não temos solução.

- ao Sr. José Carlos Gonçalves informa que os incêndios e a sua prevenção tem sido tratados através do gabinete florestal, é intenção gastar mais verbas onde se considerar existir mais perigo, no entanto neste assunto fica sujeito à respetiva legislação.

Tendo em conta a intervenção do Presidente da Câmara, José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) apresenta um Requerimento à Mesa para disponibilização de informação que se transcreve:

“Solicitamos à Mesa desta Assembleia, de acordo com o Art.º 3º, nº 2, alínea d) do Regimento, que nos seja disponibilizada informação num quadro síntese onde estejam informações relativas aos contratos de financiamento com fundos europeus, nomeadamente: designação da operação, programa financiador, situação em que está

(em preparação, submetida, aprovada, em execução), valores (elegíveis, aprovados, executados).

Outro assunto tem a ver com os contratos de avença e prestação de serviços, que são celebrados pela autarquia. Solicitamos também que nos seja fornecida informação relativa a esses contratos, nomeadamente, entidades adjudicatárias, natureza e tarefas a desenvolver, períodos de vigência e valores.

Solicitamos à Mesa da Assembleia, de acordo com o Art.º 3º, n.º 2, alínea d) do regimento, que sejam enviados a esta Assembleia a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta atualmente em funções, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e cópia da respetiva ata de aprovação.”

José Gonçalves (CDU), solicitou a palavra para ler a Posição da CDU sobre a tomada de posse e instalação dos órgãos autárquicos decorrente das Eleições de 1 de outubro de 2017

“A CDU participou na instalação dos órgãos autárquicos municipais e respetiva tomada de posse, dos eleitos que resultaram das eleições de 2017, que ocorreram no passado dia 23 de outubro.

As cerimónias, de uma forma geral, decorreram com pompa e circunstância adequadas ao momento solene que em regra presidem a estes atos. Quanto a isso nada temos a dizer.

Todavia há particularmente dois aspetos que, apesar de já terem passados quase dois meses, não podemos deixar de referir para que em futuras ocasiões se evitem semelhantes procedimentos.

Um é referente ao dia da semana que foi escolhido – segunda-feira!

Parece à CDU que um momento tão importante como este devia ter acontecido em dia da semana mais adequada e facilitadora da população! De facto, ao cidadão comum, aquele a quem se pede o voto, passou despercebida a festa! Lamentamos!

O outro diz respeito ao desrespeito a que foi votada a instalação daquele que é o órgão de representação democrática mais ampla, aquele que é o órgão fiscalizador da atividade autárquica, a Assembleia Municipal!

É inadmissível que a “festa” tivesse ocorrido antes da sua instalação e, a abrilhantar esta falta de respeito, registámos que nem presidente da Câmara Municipal, nem qualquer dos seus vereadores fossem eles da posição (PS) ou oposição (PSD/MPT) tiveram a hombridade de estar presentes! Lastimamos!

Esta é uma forma de viver o Poder Local Democrático que a CDU rejeita e repudia e apela a que em futuras ocasiões estes procedimentos sejam corrigidos!”

José Gonçalves (CDU), faz também a seguinte Interpelação sobre:

“- O Espaço para Mercados e Feiras (antigo Campo Futebol), em que ponto de situação está? Assim como o Centro Escolar de Caria?

- O espaço que agora está destinado aos mercados, deveria dar o mínimo de condições aos feirantes e população que frequenta o espaço, para tal, recomendamos a instalação de equipamentos sanitários, colocados e sinalizados, de forma a servir simultaneamente a zona de estacionamento de autocarros.

-Manutenção e recuperação da rede viária, pois afecta o dia-a-dia dos Municípios.

Perguntamos:

- será que se gastou todo o alcatrão nas lombas?
- será que na elaboração do estudo para instalação das referidas lombas se teve em conta o aspeto construtivo e a sua localização? Parece que não!

As primeiras lombas foram mal projetadas ou executadas, pois o seu processo construtivo pode provocar danos no veículo que sobre ela circule, se passar à velocidade máxima assinalada de 30 km/h.

Em Maçainhas, também não foi assegurado que a sua execução iria provocar a acumulação de águas pluviais junto da mesma.

Ainda há solução: inclinação das rampas mais suave e recorrer ao estabelecimento de um canal junto ao lancil com largura adequada para escoamento da água que ali se acumula.

Também pretendemos saber se já foi efetuada alguma transferência de verbas, para a Freguesia de Maçainhas, relativas à eletricidade produzida pelos aerogeradores do Sub-Parque Eólico da Benespera, implantados nesta freguesia, pois na última Assembleia de Freguesia de Maçainhas, fomos informados de que não havia qualquer transferência. Ou será que foi campanha eleitoral antecipada (Agosto de 2016)?"

O Presidente da Câmara tomou a palavra para responder aos assuntos apresentados:

- O Espaço para Mercados e Feiras (antigo Campo Futebol), assim como o Centro Escolar de Caria estão em andamento, no entanto no segundo caso não se contava com o tipo de solo rochoso encontrado pelo que o mesmo implicou procedimentos que levaram a atrasos no que diz respeito ao desenvolvimento da obra.

- Os equipamentos sanitários para o atual campo de feiras e parque de estacionamento de autocarros de turismo está contemplado na segunda parte da obra da loja do cidadão (na parte inferior do edifício). Instalações sanitárias amovíveis são uma proposta a considerar.

- As lombas serão avaliadas por técnicos.

- Realmente ainda não foi transferido qualquer valor, mas como prometido o mesmo será transferido para a Junta de Maçainhas tendo em conta a localização do Parque.

Carla Cruz, Presidente da Junta de Freguesia justifica que entende a intervenção do José Gonçalves e informa que já deu conhecimento aos serviços técnicos camarários dos incómodos causados pelas lombas. O atraso da transferência de verbas, entende perfeitamente, tendo em conta que sabe que a transferência implica meios legais.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há mais pedidos de intervenção de Município se iria dar continuidade à sessão da Assembleia.

4 - Período da Ordem do Dia;

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), informa que gostariam de contribuir para aumentar o grau de informação e transparência desta autarquia para que os seus municípios estejam melhor informados.

Consideram que a informação prestada deveria ser mais informativa, isto é, que sobre alguns dos assuntos pudesse ser dada uma síntese descritiva do que consistiu cada uma das iniciativas levadas a cabo pelo executivo.

Neste sentido, solicitam também que passe a constar desta informação um quadro síntese onde estejam informações relativas aos contratos de financiamento com fundos europeus, nomeadamente: designação da operação, programa financiador, situação em que está (em preparação, submetida, aprovada, em execução), valores (elegíveis, aprovados, executados).

Outro assunto tem a ver com os contratos de avença e prestação de serviços, que são celebrados pela autarquia. Solicitam também que seja fornecida informação relativa a esses contratos, nomeadamente, entidades adjudicatárias, natureza e tarefas a desenvolver, períodos de vigência e valores.

Caso o Executivo não entenda fazê-lo, solicitam à Mesa desta Assembleia, de acordo com o Art.º 3º, nº 2, alínea d) do Regimento, que essa informação seja enviada na documentação da respetiva reunião

4.2.- Apresentação, discussão e deliberação do Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 22 de Dezembro de 2017, cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – CONTRATO PROGRAMA EMPDS BELMONTE, EM

Foi presente Contrato Programa 2018, pela EMPDS, Belmonte EM o qual tem por objeto a cooperação financeira entre os contraentes relativa à compensação de perdas de exploração pela utilização de equipamentos municipais sob gestão da EMPDS – Belmonte, E.M.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores, Amândio Melo e Luís António Almeida, aprovar o contrato programa proposto, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31/08.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 22 de Dezembro de 2017. -----”

O Presidente da Câmara informa que este contrato é idêntico aos anteriores, tendo em conta que o trabalho desenvolvido pela empresa tem sido satisfatório, não se

vê inconveniente compensar a empresa por não cobrar bilhetes aos munícipes e proceder a descontos nomeadamente a crianças/escolas e visitantes com +65 anos.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), consideram as razões apresentadas aceitáveis, no entanto surgem dúvidas nomeadamente no que diz respeito ao modelo escolhido e nos valores inscritos no orçamento da Câmara e na Empresa.

O Presidente pede a palavra para o ROC da Câmara, Pedro Patrício, para explicação das diferenças registados sedo que os 54.000€ são relativos ao pagamento ainda em dívida do contrato programa de 2017 (21.000€) e os valores previstos para o contrato de 2018 (35.000€). Mais informa que os valores apurados anualmente são feitos com base em relatórios mensais apresentados pela EMPDS com os respectivos valores reais, e representam o montante máximo até o qual a Câmara poderá pagar.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), agradece os esclarecimentos, mas passa a ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Contrato Programa EMPDS e CMB

Considerando as razões apontadas para este contrato programa, que têm a ver com a perda de receita nas entradas nas unidades museológicas geridas pela EM, resultantes de condições especiais para grupos etários e sociais, com as quais concordamos, levantam-se 3 tipos de questões para as quais solicitamos esclarecimentos:

1ª Em relação ao modelo escolhida para essa compensação;

2ª À operacionalização desse modelo

3ª Em relação aos valores definidos e respetivas inscrições nos orçamentos da Câmara e da própria EM.

Modelo: Define-se uma modelo de compensação com base na estimativa de ingressos anuais e respetiva redução de preços, a ser atribuída mensalmente.

1ª questão: Se a base de referência é **anual**, como pode ser feita uma atribuição **mensal** da compensação financeira (não há um indicador mensal, para isso teria que ser feita uma estimativa por mês)

2ª questão: Diz o protocolo: “o valor da compensação deverá ser ajustado em função da eficiência demonstrada no cumprimento das verbas definidas no quadro-síntese”. Como é que vão fazer o cálculo desta eficiência se, (os tais 75%) mais uma vez, o quadro síntese tem valores anuais. E diz no ponto iv da alínea a) da cláusula 6ª que o grau de eficiência é medido mensalmente. COMO? Com que base de referência?

Em relação às verbas, diz o protocolo na cláusula 6ª alínea a) que “o valor da compensação não pode exceder de trinta e cinco mil euros”

Se consultarmos a proposta de orçamento da EM (que iremos discutir a seguir) aparece uma verba prevista em Subsídios à Exploração, Protocolo entre a CMB e a EM de 45.000€, mais estranho ainda, na proposta de orçamento da CMB para 2018 (que também iremos discutir) aparece no Objetivo 4, Programa 420, Designação EMPDS, Ação 1: Atribuição de Subsídio no âmbito do Contrato Programa, uma verba definida de 54.000€ mais uma verba de financiamento não definido de 16.000€, para além de uma Ação 2 de Reposição de Equilíbrio Financeiro de uma verba definida de 25.000€ (esta verba não está prevista no orçamento da EM).

Para terminar não posso deixar de trazer a esta Assembleia o parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que me parece, no mínimo, pouco claro e condizente com o rigor exigido, e que diz:

«Parecer

Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.»

Após os esclarecimentos prestados, continuamos a considerar que o modelo utilizado é pouco ou nada adequado e que as verbas referidas careciam de uma maior transparência em sede de orçamentos. Pelo exposto a bancada da coligação PPD/PSD. MPT irá votar contra esta proposta”

José Gonçalves (CDU), solicitou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

Contrato programa EMPDS Belmonte

Como já é pública a posição da CDU quanto à existência da Empresa Municipal...e continuamos a defende-la, acresce ainda que o próprio Revisor Oficial de Contas faz a seguinte advertência: - «Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.» Por uma questão de princípio e coerência, votamos contra esta proposta”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 6 votos contra (CDU e PPD/PSD.MPT), 0 abstenções e 13 a favor, pelo que o **Contrato Programa EMPDS Belmonte, EM**, foi aprovado por maioria.*

4.3.- Apresentação, discussão e deliberação do Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 22 de Dezembro de 2017, cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA EMPDS BELMONTE, EM

Pela EMPDS – Belmonte, EM, foi presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018.

A Câmara Municipal, nos termos do artigo 42º da Lei 50/2012, de 31/08, tomou conhecimento e delibera por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores, Amândio Melo e Luís António Almeida, remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

--- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 22 de Dezembro de 2017. -----

Luís Elvas (PPD/PSD.MPT) relembra os pressupostos para os quais a Empresa Municipal foi criada, tratar de assuntos para os quais a Câmara Municipal não tinha capacidade ou fora da atividade normal, pelo que para a bancada do PPD/PSD.MPT faz sentido o serviço profissional prestado em termos de museus, não devendo no entanto ter como fim o lucro, mas apresentando-se como um meio. Neste sentido o Plano de atividades é “sofrível” em termos de texto e sem criatividade. As atividades não são enquadráveis e algumas são caricatas nomeadamente:

“7- COMEMORAÇÃO BODAS DE PRATA E OURO

Todas as datas e aniversários são importantes para os casais felizes. Mas enquanto as comemorações dos primeiros aniversários de casamento passam-se na intimidade, em geral as bodas maiores assumem um caráter eminentemente social. É assim que a EMPDS quer estar com os casais do concelho de Belmonte, participando nesta “promessa” e dando um miminho de carinho, para que tenha a força simbólica que merece, em colaboração com as IPSS do concelho de Belmonte.”

José Gonçalves (CDU), solicitou a palavra para informar que a posição relativamente ao este assunto se mantinha inalterada ao longo dos anos, pelo que se iria abster.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) diz não entender as iniciativas propostas pelo que a bancada iria votar contra a aprovação do plano de atividades e orçamento, esperando que no próximo ano lhes seja apresentado um documento mais estruturado e que espelhe as atividades para as quais a empresa foi realmente criada.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 5 voto contra (PPD/PSD.MPT), 1 abstenções (CDU) e 13 a favor, pelo que o **Plano de atividades e orçamento da EMPDS Belmonte, EM**, foi aprovado por maioria.*

4.4.- Apresentação, discussão e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018 - Município de Belmonte

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 22 de Dezembro de 2017, cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 – APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2018 – MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente as Grandes opções do plano e Orçamento para o ano 2018.

Sobre este assunto o Senhor Vereador, Amândio Melo, referiu que apesar do entendimento diferente no que respeita há responsabilidade em defender estratégias para o progresso do Município, sobre a proposta de orçamento apresentada não têm uma posição quer de contestação quer de aprovação, pelo que o seu sentido de voto é de abstenção, dando o benefício da dúvida à maioria do Partido Socialista, relativamente ao desenvolvimento e melhoramento das condições de vida das populações do Concelho de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores, Amândio Melo e Luís António Almeida, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 22 de Dezembro de 2017. -----”

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), diz que foi presente a esta Assembleia, um documento que requer a norma de execução orçamental no seu artigo segundo que a informação deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e continuada avaliação, com o que concorda. Ao contrário de pressuposto do método de utilização que remete para cativação de dotações orçamentais com instrumentos de gestão, pelo que entende que tanto o orçamento como as grandes opções do plano se devem basear tanto quanto possível em pressupostos credíveis e realizáveis e não em meras perspectivas otimistas que remetam para cativações se houver falta de rigor ou má gestão. De seguida vez uma pequena análise mais detalhada do orçamento, com referencia a rubricas específicas. Demonstrou preocupação com as despesas com pessoal que absorve grande parte do valor deste orçamento. Verifica que as receitas advêm das transferências centrais na sua grande maioria pelo que não vê a realização de nenhuma receita própria significativa. Volta a solicitar rigor nos documentos solicitados, mencionando o parecer do Exmo. ROC no qual o mesmo refere que: “ Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.”No entanto futuramente cá estarão para fazer o levantamento do previsto nestes

documentos e do realmente efetuado retirando posteriormente as devidas considerações.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

....."Começo esta intervenção sobre as GOP e Orçamento para 2018 com dois extratos de textos: O primeiro do deputado do PS na sessão de 21 de dezembro de 2016, nesta Assembleia e que consta da ata da respetiva reunião:

"Eduardo Gomes PS tomou a palavra para destacar o seguinte:

1º Como referido no relatório do documento, este fica marcado pelo arranque definitivo dos projetos inseridos no "Portugal 2020", de que se destacam:

- Plano de ação de regeneração urbana na ARU de Belmonte cuja candidatura foi já aprovada. Existe ainda a possibilidade de alargar este plano a outras localidades do concelho, nomeadamente à Vila de Caria, cuja ARU já se encontra aprovada;
- Lançamento da obra do Centro Escolar de Caria;
- Requalificações do Museu Judaico, Castelo de Belmonte e início do Centro Interpretativo de Centum Cellas;

2º Está prevista a concretização de uma Área de Acolhimento Empresarial, complementada com a criação de um novo Espaço de Incubação/Dinamização Empresarial que esperamos poderá captar e atrair novos investimentos e dinamizar o empreendedorismo;

3º Se vai proceder à realização de diversas obras para melhorar a qualidade de vida das populações de que se destacam:

- A ampliação do Cemitério do Colmeal da Torre;
- Construção de balneários no Polidesportivo do Colmeal da Torre;
- Espaço para mercados e feiras em Caria;
- Recuperação da antiga Hidráulica para instalação da Sede da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre;
- Recuperação de sala para atividades culturais, em Caria."

O segundo excerto de texto é retirado do documento que nos é apresentado este ano, sobre as GOP e Orçamento para 2018. Diz o Sr. Presidente da Câmara:

" No ano de 2018 continuaremos a desenvolver projetos e grande relevância para o Município de Belmonte que já iniciamos em 2017, uma vez que os mesmos têm já financiamento garantido, como são o caso do Centro Escolar de Caria e Expansão da Praça das Artes para o acolher o recinto de feiras e mercados.

A continuação da requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral do lado norte e sul e requalificação de espaços e arruamentos públicos na zona histórica, estão enquadrados no PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana, mas ainda carecem de financiamento, que esperamos vir a ter até ao encerramento deste programa.

Esperamos que este Plano de Ação de Regeneração Urbana seja alargado a outras localidades que não a sede do Município, nomeadamente à Vila de Caria, cuja ARU já se encontra devidamente aprovada e publicada.

Continuaremos a proceder à realização de diversas obras, que se mostram essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações, nas várias freguesias do Concelho, tais como a continuidade da ampliação do cemitério do colmeal da torre, a construção de espaço para mercados e feiras em Caria, construção do Jardim Público

em Caria, recuperação do edifício da Antiga Hidráulica para instalação da sede da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e Recuperação da Sala para atividades culturais, em Caria, entre outras.

A Concretização de uma nova área de acolhimento Empresarial, complementada com a criação de um novo espaço de incubação/dinamização empresarial, dotará o Município de novas ferramentas de captação e atração de investimento empresarial privado para o Concelho, servindo de alavanca à materialização das Políticas de Apoio ao Empreendedorismo já aprovadas pelo executivo.”

Como certamente repararam, quaisquer semelhanças são pura coincidência e dá-nos uma ideia da forma como as grandes intervenções no concelho vão sendo feitas.

Mas falemos então das GOP e Orçamento para 2018.

O documento reflete as ideias e opções tomadas por este executivo, pela legitimidade que lhe foi dada nas eleições, mas apresenta-se a esta Assembleia para que sobre ele nos possamos pronunciar. Assim, gostaríamos de destacar alguns aspetos dos diferentes objetivos:

Objetivo 1: Administração Geral, consideramos que a verba definida no programa 121-Proteção Civil e Luta contra Incêndios estará sub-orçamentada, face às necessidades de intervenção no concelho e de acordo com a intervenção que anteriormente fizemos.

Destacamos aspetos positivos, nomeadamente no Objetivo 02, Funções Sociais e Cultura, com significativos e importantes investimentos. Damos nota da construção do Centro Escolar de Caria, da Expansão da Praça das Artes, referimos a ação social, a promoção e divulgação de atividades culturais, os apoios às associações e coletividades, entre outras.

Neste objetivo gostaríamos de pedir esclarecimentos sobre o programa 220, Saúde, nomeadamente para saber em que ponto se encontra a assistência médica e de enfermagem nos postos de saúde do concelho e qual a política que este executivo prevê para esta matéria: aumentar a assistência local? Facilitar o acesso aos cuidados primários?

Também neste objetivo, no Programa 244-Abastecimento de água, consideramos que a verba definida (55.000€) é insuficiente para resolver problemas que foram/são relatados por muitos munícipes por diversos locais e freguesias que se queixam de falta de pressão de água nos seus domicílios. Qual o conhecimento que a Câmara tem destas situações e de que forma está a planear intervir?

Salvo pequenas alterações, ressaltando as já referidas e algumas alterações de valores entre as diferentes ações, diria, que este orçamento não seria muito diferente dum orçamento em que a responsabilidade da sua apresentação e execução fosse da coligação PPD/PSD.MPT

A grande diferença de pensamento e de intervenção está no Objetivo 3: Funções Económicas. Aqui, não podemos de forma alguma deixar de mostrar a nossa profunda discordância. Um Concelho que quer ter capacidade financeira para sustentar as suas políticas de investimento, sociais e culturais, só o poderá fazer se tiver uma base económica de produção de bens transacionáveis para lhe permitir criar emprego e riqueza.

O que vemos nesta proposta de GOP e Orçamento é um total deserto de ideias, projetos e ações que o permitam.

Vejamos: Neste objetivo, só no Programa 310, Ação Agricultura, estão definidos 25.000€ para caminhos rurais, em todas as restantes os valores definidos são

indicadores de quem nada quer, ou consegue fazer e referimos: Plataforma de Produtos Locais: 1€. No Programa 320: Indústria e Energia, na ação Aquisição de Terrenos: 1€; na Construção e Ampliação de Parques e Áreas Empresariais: 1€; No Programa 350: Outras Funções Económicas: Criação de Parque Tecnológico: 1€; Portal do Empresário: 1€; Gabinete de Apoio ao Investidor: 1€.

Neste Objetivo só no Programa 331, Transporte e vias rodoviárias (que não é investimento criador de riqueza direto) é que aparece alguma verba definida, nomeadamente para Sinalização Vertical e Horizontal com uma verba de 55.000€ que suponho, será para pagar as lombas que apareceram como cogumelos na semana das eleições.

Finalmente uma nota para o Objetivo 04: Operações de Dívida Autárquica, onde se somamos as Operações de Dívida com as Transferência entre Administrações atingimos um valor de 1,4 Milhões de euros o que consideramos uma verba relevante e que penaliza muito o concelho para proceder a investimentos.

Neste Objetivo pedimos também esclarecimentos sobre a verba definida para Comparticipação da Componente Nacional de Projetos Cofinanciados, que na componente de Despesas Corrente tem inscrita uma verba de 15.000€ e de Despesas de Capital uma verba de 12.500€? Não entendemos uma verba tão insignificante. Isto quer dizer que na realidade e em concreto não há nenhuma operação de investimento com fundos comunitários a decorrer?

Por último também um pedido de esclarecimento para os valores dos juros a pagar: o valor dos juros a pagar descritos na Plano somam 65.000€, mas o valor que aparece no Quadro Resumo do Orçamento para juros e outros encargos é de 63.002€.

Agradecemos os esclarecimentos solicitados por parte do Executivo.

Depois dos esclarecimentos prestados, a bancada da coligação PPD/PSD.MPT, irá abster-se na votação das GOP e Orçamento para 2018, com declaração de voto onde fundamenta a sua decisão."

José Gonçalves (CDU), solicitou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

"Declaração de voto

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018

A CDU na análise das Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento de 2018 reafirma o parecer que emitiu na fase que decorreu do pseudo exercício de direito de oposição.

Como tal reafirmamos:

1 - O tempo de apreciação às propostas das GOP e orçamento dado pela Câmara Municipal de Belmonte não só, não respeita o estipulado na lei que "estipula um prazo razoável", como desvaloriza o próprio documento ao conceder pouco mais de 40 horas para um pronunciamento em sede de exercício do direito de oposição que a lei confere.

2 - A transparência, o exercício participativo e democrático, bem como o envolvimento das forças políticas, e por seu meio, da população do concelho é fortemente condicionado (ou mesmo hipotecado) pela forma como as GOP e orçamento são elaborados, apresentados e (não) discutidos. A CDU - Belmonte não se revê nesta prática e exorta o Executivo Camarário a, em futuras GOP e orçamento, cumprir a lei, dignificar a discussão sobre as opções para o concelho e promover um amplo debate, que chame os Belmontenses a dar a sua opinião, propostas e solução, ao mesmo

tempo que garanta às forças políticas o tempo necessário a uma avaliação do documento em questão.

3 - A resposta a alguns dos problemas mais graves com que a população do concelho se depara continuam a ser adiados, assim, não se compreende o investimento insignificativo na rede de saneamento, 355.000 euros em quatro anos (página 3 do plano plurianual de investimento) ou no abastecimento de água, 380.000 euros em quatro anos (mesma página). Ao mesmo tempo está previsto 171.000 euros de investimento do RSU, que estão concessionados!!!

4 - Ao nível do pessoal, o Presidente da Câmara (na qualidade de candidato) referiu a abertura de concurso para 18 novos trabalhadores, que passou a 15, conforme procedimento concursal publicado em Diário da República. O valor previsto 60.000 euros implica que esteja a considerar um vencimento médio de 285 euros por mês por trabalhador (60.000:14 Meses:15 Trab.) !!!

5 - Entretanto, a CMB prevê gastar 232.501 euros em “estudos, pareceres, projetos e consultoria” em 2018. A CDU - Belmonte questiona 746.001 euros previstos para “outros trabalhos especializados”.

6 - A CDU não vislumbra nas GOP e Orçamento uma aposta nas freguesias.

7 - A prometida conclusão revisão do PDM para 2018 não é assumida.

8 - Não existe um plano reivindicativo junto do Governo e não há uma rejeição da intenção de municipalização das funções sociais do Estado nomeadamente no âmbito da saúde.

Perante o exposto fica claro que esta não seria a proposta que a CDU faria, nem na forma, nem no conteúdo.

Na análise dos documentos verificamos que estas são GOP e orçamento para 2018 numa clara linha de continuidade do mandato anterior, sem qualquer inovação ou novidade.

E, como tal, e com a coerência que sempre nos marcou, e marca, o nosso voto é contra. A população do concelho de Belmonte merece uma melhor e mais justa repartição das disponibilidades financeiras que o Município tem.”

Licínio Benedito (PS) realça a importância dos documentos apresentados, sobre o mesmo haveria muito a dizer no entanto realçam o foco mantido com a ação social, cultura , ensino e saúde, todos aspetos virados para o bem do concelho e ajustados ao orçamento disponível. Desejam boa sorte para a sua execução.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Sabendo que as Grandes Opções do Plano e o respetivo orçamento que as suporta são, sempre, uma proposta que resulta das opções legitimamente tomadas por quem as idealiza, não podemos contudo, ser indiferentes a algumas dessas opções. Foi neste contexto que apresentámos a nossa análise a esta Assembleia deixando claro que muitas das propostas não seriam as nossas. Na análise feita salientámos alguns aspetos que consideramos como muito positivos, nomeadamente as ações previstas para a área social e cultural, deixámos nota da eventual necessidade de reforçar verbas para a proteção civil e luta contra incêndios, para o abastecimento de água às populações, em particular para resolver problemas de pressão em algumas zonas

residenciais do concelho, na área da saúde alertámos para o facto de termos uma rede de centros de saúde que deverá continuar a cumprir a sua função. Deixámos também uma nota positiva para obras que consideramos de grande importância para o concelho, como sejam o Centro Escolar de Caria (que esperamos estar finalizado em 2018, depois de 4 anos em promessas), a recuperação do edifício da Hidráulica embora a sua utilização para instalar a sede da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre nos levante questões relativas ao uso do atual edifício, a requalificação do Salão em Caria para atividades culturais e, a obra de expansão da Praça de Artes em Belmonte para instalação de um espaço para mercados e feiras, não deixando de dizer que os dois maiores investimentos (Centro Escolar de Caria e espaço para feiras e mercados de Belmonte irão ser realizados à custa de empréstimos bancários). Digna de referência, mas com um sinal de preocupação, é também a situação das operações de dívida autárquica (capítulo 04) com um valor de dívida definida para 2018 superior a 1 milhão de euros). Depois há uma série de investimentos que são simplesmente promessas. Neste sentido consideramos que o executivo desistiu, ou então mostra uma incapacidade total em gerar dinâmicas que promovam um verdadeiro clima que permita gerar riqueza transacionável. De facto o investimento nas funções económicas (Objetivo 03) é um autêntico deserto e é neste campo que estas propostas GOP e orçamento falham redondamente. Nas áreas da agricultura, indústria e energia e outras funções económicas, o investimento é de 25.000€ para caminhos rurais, tendo todas as restantes valores de 1€ de investimento. Um concelho não se pode preocupar só com o social e a cultura. Este é um concelho sem ambição e que se acomoda com aquilo que tem e não procura mais. Um concelho que não cria condições para a produção de riqueza não pode ambicionar a investimentos.

Considerando o exposto, o grupo parlamentar do PPD/PSD.MPT recomenda ao executivo que possa reconsiderar futuramente a sua postura perante a necessidade de promover condições para o investimento económico que permita a criação de riqueza bem como a atratividade para o nosso concelho. Nesse sentido, dando o benefício da dúvida para este primeiro ano de mandato, votou pela abstenção às GOP e orçamento para 2018.”

Após esclarecimentos e discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 1 voto (CDU) contra, 5 abstenção (PPD/PSD.MPT) e 13 a favor, pelo que as **Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018 - Município de Belmonte**, foram aprovados por maioria.

4.5.- Apresentação, discussão e deliberação do Mapa de Pessoal 2018

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 22 de Dezembro de 2017, cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4 – MAPA DE PESSOAL 2018

Foi presente proposta do mapa de pessoal para 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores, Amândio Melo e Luís António Almeida, aprovar o mapa de pessoal apresentado e remetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 22 de Dezembro de 2017. -----“

Telma Matos (PPD/PSD.MPT) felicita pela manutenção e criação de novos postos de trabalho com base na competência, aptidões profissionais ou académicas. Nenhuma organização consegue atingir níveis de qualidade e excelência se não tiver por base estes pressupostos de recursos humanos. Assim sendo com o quadro proposto a autarquia pretende promover a inserção de 19 novos colaboradores nos seus serviços, tendo em conta que se encontram em fase concursal 15.

Pelo que o PPD/PSD.MPT solicita esclarecimentos e o ponto de situação sobre os procedimentos já desenvolvidos quanto ao procedimento concursal já em curso e ainda a perspectiva do Município quanto à necessidade de alargamento do quadro de pessoal no futuro.

Presidente informa que se prevê a passagem de 43 para 66 trabalhadores. A abertura das vagas são segundo as necessidades que sentimos. Em relação aos concursos registamos 700 candidatos para 15 lugares, os quais estão a ser analisados.. No que diz respeito a precários aguardamos a publicação da lei já aprovada, mas queremos o mais rápido possível para o serviço.

Telma Matos (PPD/PSD.MPT) questiona, tendo em conta a sua própria situação, se foram seguidos os procedimentos necessários pelos candidatos aos lugares dos precários, nomeadamente o preenchimento de questionários, exigidos numa primeira fase?

O Presidente informa que no caso da administração local foi indicado à DGAL o número de casos, tendo em conta que os mesmos se enquadraram numa segunda fase do processo de regularização.

José Gonçalves (CDU), tomou a palavra para ler a respetiva declaração de voto que será transcrita integralmente e arquivada em pasta própria:

“Declaração de voto

Mapa de Pessoal 2018

Finalmente foi aberto concurso para reforço do quadro de pessoal na Câmara Municipal de Belmonte.

A CDU congratula-se que, apesar de tardiamente, as suas propostas fossem tidas em conta.

Todavia não podemos deixar de registar como muito negativo o facto desta abertura de concurso privilegiar a entrada de quadros Técnicos Superiores e Técnicos em detrimento dos operacionais!

O mesmo se passa se analisarmos o mapa de pessoal. O número de operacionais a prover é francamente diminuto face às graves necessidades do Município.

Com esta proposta a população do concelho de Belmonte vai continuar a não colmatar os problemas da prestação dos serviços que estão no âmbito das competências municipais!

Esta situação tem de ser resolvida!

O voto da CDU é de aviso para que se tomem medidas para a contratualização dos quadros operacionais de que o concelho necessita.

Como tal, a CDU abstém-se!

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) informa que a bancada vai votar favoravelmente tendo em conta as mais valias e a valorização dos recursos humanos são fundamentais para uma instituição.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 1 abstenção (CDU) e 18 a favor, pelo que o **Mapa de Pessoal 2018**, foi aprovado por maioria.

4.6.- Apresentação, discussão e deliberação do Contratos Interadministrativos de Delegações de Competências às Juntas de Freguesia

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 22 de Dezembro de 2017, cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi presente para apreciação e remessa para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal dos Contratos Interadministrativos de transferências de competências às Juntas de Freguesia.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu nota da informação do Gabinete Jurídico, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO

A entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das autarquias locais, e aprova o estatuto das entidades intermunicipais, introduziu um novo regime normativo para enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, que dão a possibilidade de delegar nos órgãos das freguesias as competências em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, (estabelecida nos artigos 131 e 132º da Lei anteriormente mencionada). Este acordo de execução deve ser celebrado, **nos termos do artigo 133º da Lei 75/2013 de 12/09, nos 180 dias após a respetiva instalação e tem de prever os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários às competências delegadas.**

Propõe-se a **celebração conjunta do acordo de execução e do contrato administrativo de delegação de competências nas freguesias**, por se considerar, que está conforme o estabelecido na Lei 75/2013 de 12/09, que estabelece o Regime Jurídico das autarquias locais, e aprova o estatuto das entidades intermunicipais.

De referir que no **acordo de execução**, e no caso específico do Município de Belmonte, na **cláusula 1ª – Objeto do acordo, definem-se as competências gerais que a Câmara Municipal de Belmonte pode delegar nas suas Juntas de Freguesia,**

já

nos **contratos interadministrativos** existe a concretização das delegações de competências efetivamente delegadas nas freguesias, mas de forma específica. (vide Cláusula 1ª – objeto do acordo).

Decidiu-se **alterar a cláusula 5ª** dos Acordos de Execução por se considerar que o texto do normativo anterior é limitador relativamente ao montante a atribuir às freguesias, colocando nesta cláusula uma norma mais abrangente “ referindo que o financiamento será atribuído às freguesias tendo em consideração o apuramento em função da avaliação de impacto económico-financeiro das competências a delegar “, tendo como linha de fundo o princípio da prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e pelo princípio da boa administração, que deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, de forma menos burocratizada, (Artigo 4º e 5º da lei 4/2015, de 7 de Janeiro), evitando assim a alteração desta cláusula sempre que se mostre necessário transferir montantes diferentes dos previstos nas Opções de Plano Financeiro a aprovar para as Freguesias.

Contratos interadministrativos a Celebrar:

N.º 1/2018 - União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – montante anual do Plano de Orçamento Financeiro a atribuir é 27 910, 00 €.

N.º 2/2018- Freguesia de Caria - montante anual do Plano de Orçamento Financeiro a atribuir é 27 560, 00 €.

N.º 3/2018 – Freguesia de Inguias - montante anual do Plano de Orçamento Financeiro a atribuir é 15 121, 00 €

N.º4/2018- Freguesia de Maçainhas- montante anual do Plano de Orçamento Financeiro a atribuir é 13 382, 00 €

Podem verificar no anexo III de cada contrato interadministrativo os montantes atribuídos a cada delegação de competências, caso julguem oportuno.

Mais se acrescenta, que a par de protocolos anteriores coma União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e com a Freguesia de Caria, se celebram os contratos interadministrativos

N.º 5/2018 onde se estabelece a delegação de competências atribuídas à união de freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre para a transmissão do direito de utilização e exploração da Piscina Municipal de Belmonte.

N.º 6/2018 - onde se estabelece a delegação de competências atribuídas à de freguesias de Caria para a transmissão do direito de utilização e exploração da Piscina Municipal de Caria

Nota: Na Cláusula 6º (recursos financeiros destes contratos estabelece-se a par do protocolado em anos anteriores o seguinte:

"No caso de défice da exploração, a Primeira Outorgante suportará o saldo negativo, o qual é entregue à junta de freguesia de União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre sob a forma de subsídio."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, remeter para deliberação por parte da Assembleia Municipal os contratos ora apresentados.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 22 de Dezembro de 2017. -----"

O Presidente da Câmara esclarece que os contratos são apenas a formalização do já realizado:

- Os quatro acordos são as delegações de competências que poderiam ser efetuadas por lei

- Nos contratos interadministrativos que são seis, estão formalizadas as transferências realmente efetuadas, seis porque dois deles dizem respeito às Piscinas Municipais de Belmonte e Caria.

Resumidamente com estes acordos interadministrativos, criados recentemente, podem transferir para as respetivas juntas de freguesia o valor global de 85000€ na proporção de serviços prestados ao longo da duração dos mesmos

Pedro Torrão, Junta de Freguesia de Caria informa que tem umas pequenas correções a apontar nomeadamente no que diz respeito aos documentos da sua freguesia:

- o seu cartão único tem a data de validade incorreta

- confessa não saber legalmente, se é necessário, mas verifica que no acordo não se prevê a gestão das Piscinas que posteriormente é alvo do respetivo contrato interadministrativo.

- Cláusula n.º 8 com pequeno erro ortográfico: "assidente" em vez de "assistente"

-no contrato interadministrativo cláusula n.º 8 prevê a cedência de um assistente operacional para o Pavilhão gimnodesportivo mas o mesmo não é referido na cláusula n.º 5 pelo que propõe que na mesma se faça a adenda e se acrescente no n.º 1 da cláusula 5º " Gestão e manutenção do polidesportivo e **gimnodesportivo** de Caria"

- propõe que na clausula 14º , falando agora em nome também dos colegas Presidentes de Junta, que os relatórios de avaliação de execução do contrato a apresentar não sejam mensais, mas **anuais**.

-no contrato interadministrativo da Piscina na cláusula 6º n.º 1 "Recursos financeiros" do contrato onde se lê: Piscina de Belmonte " seja corrigido para " Piscina de Caria" e na cláusula 1º n.º1 quando refere o tratamento e vigilância da água,

realmente tratamento têm vindo sempre a ser feito pela freguesia no entanto a vigilância (análises) têm sido da responsabilidade do município.

José Mariano, União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre apenas esclarece que a gestão e espaços verdes mencionados no contrato são da responsabilidade do município, à exceção de pequenos jardins (Jardim da Junta, o Santo Antão e zona envolvente do Castiçal), bem como os Parques Infantis do Santo Antão e Pinhal do Carrola, pelo que agradece a clarificação. Reforça também a ideia que Belmonte tem muitos parques mas nenhum de grande qualidade pelo que "aconselha" o Sr Presidente em pensar na hipótese da criação de apenas um parque com boas condições a nível de instalações e equipamentos com vigilância permanente e a extinção dos restantes.

David Velho, Junta de Freguesia de Inguias, não tem nada a acrescentar além da correção da cláusula 14º do contrato

Carla Cruz, Junta de Freguesia de Maçainhas, da mesma forma, concorda com o contrato interadministrativo com a respetiva alteração mencionada.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) informa que obviamente concordam com esta matéria de delegação de competência nas freguesias pelo que votam favoravelmente, solicitando apenas esclarecimento sobre a manutenção dos postos de saúde que é referida em todas as freguesias à execução de Caria. Em relação aos valores caso os presidentes estejam de acordo nós subscrevemos os mesmos.

O Presidente da Câmara esclarece que esse posto é uma extensão e é da responsabilidade do Centro de Saúde.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai proceder, com consentimento desta Assembleia as pequenas retificações verificadas, e passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 voto contra, 0 abstenções e 19 a favor, pelo que os **Contratos Interadministrativos de Delegações de Competências às Juntas de Freguesia**, foram aprovados por unanimidade.*

Antes do próximo ponto, o Presidente da Assembleia, informa que por possíveis incompatibilidades, se vai ausentar durante a apresentação discussão e votação do ponto 4.7., deixando em sua substituição o 1º secretário, Artur Elvas e o quórum com presença de 18 elementos.

4.7.- Apresentação, discussão e deliberação do "Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2018" – Relatórios

O secretário da Assembleia, Artur Elvas passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

“CERTIDÃO

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:

Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 22 de Dezembro de 2017, cujo teor é o seguinte:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO 2018” – RELATÓRIO FINAL

Foi presente Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/11/2018, mediante o qual se dá início ao procedimento de contratação do empréstimo de curto prazo, para acorrer a necessidades de tesouraria, no montante de 500.000€, com prazo até 31/12/2018.

O Senhor Amândio Melo disse que a posição do Vereadores da Coligação PSD/MPT – Verdade, Trabalho e Mudança, relativamente a este assunto é a mesma que expressaram aquando da abertura do procedimento de contratação, ou seja, o voto contra.

A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e os votos contra da Coligação, ratificar a abertura de procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, do n.º 5 do artigo 49º da Lei das Finanças Locais e da alínea f) do n.º1 e n.º 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

---- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 22 de Dezembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara esclarece que este é um procedimento que têm sido adotado nos últimos anos e que garante o apoio à tesouraria. Trata-se de um empréstimo a curto prazo, abertura de crédito em conta corrente, até 31 de dezembro de 2018 e o valor poderá atingir o máximo de 500.000 euros. Foram solicitadas diversas propostas das quais a mais favorável é a apresentada pelo Santander Totta.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT) informa que como explicado o empréstimo tem como objetivo o apoio à tesouraria e que já é recorrente, pelo que isto demonstra que existe alguma lacuna no cumprimento do orçamento e consequentemente na gestão corrente da tesouraria, pelo que não reconhecemos a justificação do mesmo.

José Gonçalves (CDU) apenas deixa uma pequena chamada sobre a recorrência do mesmo apelando ao maior cuidado na utilização dos meios financeiros, no entanto a mesma não vai influenciar o seu voto favorável.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) informa que como já foi explicado vão votar contra a contratação do empréstimo.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 5 votos contra (PPD/PSD.MPT), 0 abstenções e 13 a favor, pelo que a **"Contratação de Empréstimo a Curto Prazo 2018" – Relatórios**, foi aprovada por maioria dos presentes na votação.

Proposta Vencedora: Banco Santander Totta

Valor: 500 000.00€

Spread: 0.64%

Euribor: 12 meses

Taxa de Juro Nominal: 0.64%

Verificou-se a entrada do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Borralhinho que voltou a assumir a Sessão da Assembleia.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação.

A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados

Verificam-se três inscrições.

O Município Daniel Mendes vem propor que se equacione a possibilidade de dedução do Iva pago na fatura da água tendo em conta ser um bem essencial

A Muniçipe Olga Gonçalves propõe a possibilidade de criação de um espaço convívio para a população sénior na sala devoluta da Escola Primária de Malpique.

O Município Manuel Oliveira diz estar satisfeito com a resolução do governo de reabrir a linha férrea da Beira Baixa, pelo que questiona se já existem projetos para a zona pública que fica junto à gare.

Aos Municípes o Presidente da Câmara esclarece que:

- o IVA será um caso a estudar.*
- a criação de um espaço, ele já existe no Centro Cultural e Recreativo de Malpique, no entanto entende que a localização possa ser um impeditivo para a deslocação da população mais idosa..*
- os projetos para a zona da estação apenas serão pensados apos o conhecimento do que a REFFER pretende fazer no local.*

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 21h50 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, com votos de Boas Festas e um Feliz 2018 para todos, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário